



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 039/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Srª. JULIANE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 018/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 040/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a **Srª. EUZIANI DA PENHA SCHAEFFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 005/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. EUZIANI DA PENHA SCHAEFFER** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº. 042/2019

**O Presidente da Câmara Municipal de
Santa Leopoldina – Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANA PAULA SILVEIRA
SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA desta
Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº.
1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara